



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 12/2025 - 12-05-2025

Aos doze dias do mês de maio de 2025, pelas 14h30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

\*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência.

\*

**1** Proc. n.º 2024/DSQMJ/2818 **Tribunal da Relação -----  
- Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço e, atenta a posição do Exmo. Senhor Presidente da Relação -----, prorrogar o prazo concedido ao Senhor Juiz Desembargador Dr. ----- para o efeito até ao dia 30.06.2025, com suspensão da distribuição, advertindo-se o Senhor Desembargador de não lhe ser concedida qualquer outra prorrogação.

\*

**2** Proc. n.º 2024/PD/0014 **Processo Disciplinar**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a informação dos serviços, bem como, com a proposta do Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Ataíde de Araújo, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e prorrogar a suspensão preventiva do exercício de funções por mais 60 (sessenta) dias da arguida, a Senhora Juíza de Direito Dra. -----, nos termos do n.º 3 do art.º 113.º do EMJ, nos autos de processo disciplinar n.º 2024/PD/0014.

\*

**3** Proc. n.º 2020/GAVPM/0026 **Comarca dos Açores - Art.º 156.º do CPC - Ponta Delgada**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, face ao teor do comunicado pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca dos Açores em 24.02.2025, e encontrando-se pendente inquérito disciplinar em relação à Senhora Juíza em questão, na sequência da notação de medíocre que obteve em recente inspeção, porque a matéria contida na comunicação é manifestamente relevante, determinar o alargamento do objeto do inquérito disciplinar em curso, passando a abarcar também a matéria contida na referida comunicação.

\*

**4** Proc. n.º 2021/GAVPM/0094 **Tribunal da Relação ----- - Mapas de Estatística Semestrais - Informações do Art.º 11.º do Regulamento n.º 269/2021**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho de suspensão da distribuição de processos à Senhora Juíza Desembargadora Dra. -----, sendo a medida revista até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 149.º, n.º 1, alínea o), do EMJ, e 11.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento 269/2021, de 22 de março, DR-IIS Parte D.

**Mais foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, relativamente ao Senhor Juiz Desembargador Dr. -----, que se jubilou em 1 de janeiro de 2025 e que lhe tendo sido concedido, a seu pedido, prazo até 28 de fevereiro de 2025, prorrogado até 30 de abril de 2025, nos termos do artigo 64.º-B, n.º 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, concluiu o julgamento dos processos em causa na sessão de 29 de abril de 2025, cumprindo com o prazo concedido e declarar cessada a sua prestação de serviço ativo.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

\*

<b>5</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424</b>	<b>Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa</b>
----------	----------------------------------	--

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira face ao teor do comunicado pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, atenta a ausência ao serviço da Senhora Juíza titular do lugar de Juiz XX, do Juízo ----- e, assim, determina-se que a Senhora Juíza Dra. -----, fique afeta ao Juízo -----, para assegurar o serviço distribuído ao lugar JXX, a partir do dia 12 de maio de 2025 e previsivelmente até 15.07.2025, cessando a atual afetação ao Tribunal -----, mas mantendo a afetação ao Juízo Local Criminal -----.

\*

<b>6</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/3035</b>	<b>Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo local cível de Lisboa</b>
----------	----------------------------------	---

Apreciado o requerimento da Senhora Dra. ----- que vem requerer que lhe seja permitido proferir as sentenças a que se reporta o proc. n.º 2024/DSQMJ/3035 após o termo do prazo fixado no proc.2022/GAVPM/1820 ou, em alternativa, que lhe seja prorrogado tal prazo por mais 30 dias, englobando a exclusividade fixada também a prolação daquelas sentenças, **foi deliberado por unanimidade** autorizar que a Senhora Juíza possa proferir as sentenças a que se reporta o processo n.º 2024/DSQMJ/3035 após o termo do prazo fixado no processo n.º 2022/GAVPM/1820 e até ao dia 15 de julho de 2025.

\*

<b>7</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424</b>	<b>Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa</b>
----------	----------------------------------	--

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com o parecer do Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e indeferir o pedido do Senhor Juiz Dr. ----- (titular do lugar J8, do Juízo Central Criminal de Lisboa) que vem, no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXXX, conhecido como o "processo -----", solicitar, em face da dimensão e complexidade do mesmo, a afetação exclusiva à prolação do respetivo acórdão por



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

um prazo não inferior a 60 dias (sendo, neste prazo, dispensado de intervir a presidir e como adjunto em julgamentos do seu Tribunal coletivo).

\*

**8**

**Proc. n.º 2024/DSQMJ/1237**

**Pedido de redução de serviço**

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares de manutenção da redução de serviço de 50% à Senhora Juíza de Direito Dra. -----, atento o resultado da consulta da medicina de trabalho, bem como ainda, determinar que se solicite à entidade prestadora dos serviços de medicina do trabalho informação quanto à natureza definitiva ou provisória da incapacidade atestada, devendo, nesta última hipótese, concretizar a data da reavaliação.

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.